



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 46/2020 EM 18/03/2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO
PARANA, no uso de suas atribuições legais, com base em laudo de perícia medica.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LTS - Licença para Tratamento de Saúde, a **CENIRA ALVES GRILLO**, ocupante do cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, CPF Nº. 856.041.949-72, a partir de 06/03/2020, 90 dias de afastamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrario .

Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº. 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

SECRETARIA DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

O Conselho Municipal de Saúde de Campo Bonito – PR., por uso de suas atribuições legais, conforme Lei Nº 887/2011 de 09 de junho de 2011 e conforme deliberação de reunião extraordinária realizada no dia 22 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 01 – Aprovar a Audiência Pública da Saúde referente ao terceiro quadrimestre de 2019.

Campo Bonito, 02 de março de 2020.

Sonia Pollyana Gregolon
Presidente do CMS



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PROCESSO Nº 15/2020
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 7/2020
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA COMUNIDADE DE SANTA MARIA, ZONA RURAL DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

PARTES: Município de Campo Bonito e a empresa:

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
CONTRATO 16/2020 LECOLECA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	77.603.892/0001-40	37.200,00	Trinta e sete mil e duzentos reais

FISCAL DO CONTRATO: JOSE DA CUNHA – SERVIDOR EFETIVO

GESTOR DO CONTRATO: LEANDRO SAVIMONTO – SEC.TRANSPORTES

OBRAS E URBANISMO

VIGÊNCIA: 31/12/2020

EXECUÇÃO: CONFORME CRONOGRAMA FISICO/FINANCEIRO

FORO: COMARCA DE GUARANIÁÇU – PR

ASSINATURAS: Antonio Carlos Dominiak e Alexandro de Oliveira

CAMPO BONITO, 19 DE MARÇO DE 2020.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PROCESSO Nº 12/2020

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 6/2020

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Material de construção para atender ao programa MORAR BEM – **LEI MUNICIPAL 1.114/2014** - licitados através da licitação modalidade Pregão nº 6/2020.

Partes: Município de Campo Bonito e as empresas:

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Valor Extenso
CONTRATO 14/2020 - SUCESSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÕES LTDA	31.596.704/0001-00	19.938,92	Dezenove mil novecentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos
CONTRATO 15/2020 - L.C. CARRA & CIA LTDA	01.890.817/0003-07	114.794,72	Cento e quatorze mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos

O MUNICÍPIO FICA DESOBRIGADO DA AQUISIÇÃO DA TOTALIDADE DOS ITENS PREVISTOS.

A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA CONFORME A SOLICITAÇÃO DE ORDEM DE COMPRA, DIRETAMENTE NOS LOCAIS INDICADOS PELO SETOR COMPETENTE, TENDO EM VISTA QUE NÃO DISPOMOS DE LOCAL PARA ARMAZENAMENTO DOS MATERIAIS.

A AQUISIÇÃO SERÁ DE ACORDO COM O PROGRAMA DE TRABALHO APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CAMPO BONITO.

GESTORA DO CONTRATO: ELIANE DE CAMARGO DOMINIAK
FISCAL DO CONTRATO: CELIO MARCIO BORGES

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR
ASSINATURAS: ANTONIO CARLOS DOMINIAK, CLOVIS ANDERSON DALMORA E LUCIANO CESAR CARRA.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

CAMPO BONITO, 19 DE MARÇO DE 2020.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3045/2020

SÚMULA: HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS E BENS INSERVÍVEIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e com base no laudo de avaliação emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Veículos e Bens Inservíveis do Município de Campo Bonito, nomeada pela Portaria 045/2020,

DECRETA

Artigo 1º - Fica homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão de Avaliação de Veículos e Bens Inservíveis, nomeada através da Portaria nº 045/2020, conforme abaixo relacionados.

Relação de itens:

LOTE 01

SECRETARIA DE AGRICULTURA

MARCA /MODELO PÁ CARREGADEIRA, CASE W 20 E, ANO DE FABRICAÇÃO 2001/2001, PATRIMÔNIO 0001795, COM MOTOR FUNDIDO, COM LANCE INICIAL DE **R\$ - 69.900,00** (Sessenta e Nove Mil e Novecentos Reais).

LOTE 02

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MARCA/MODELO: VW/GOL, ALCOOL/GASOLINA, RENAVAN 91488406-9, ANO MODELO 2007/2007, DE COR BRANCA, PLACAS AOP 9196, **VALOR R\$ 5.900,00** (Cinco Mil e Novecentos Reais). **OBS.:** Veiculo encontra-se com avarias na lataria.

LOTE 3

SECRETARIA DE AMINISTRAÇÃO

MARCA/MODELO: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, ALCOOL/GASOLINA, RENAVAN 00367546183, ANO MODELO 2011/2012, DE COR PRATA, PLACAS AUO - 5973, **VALOR R\$ 11,300,00** (Onze Mil e Trezentos Reais).



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

SECRETARIAS DIVERSAS

LOTE 04

BENS MOVEIS: Equipamentos eletrônicos, impressoras, computadores, monitores, no-breaks, rádios e TVs, outros;
R\$ 30,00 (Trinta Reais)

LOTE 05

BENS MOVEIS: Móveis para escritórios, mesas, balcões e outros;
R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais)

LOTE 06

BENS MOVEIS: Cadeiras diversas, carteiras e cadeiras escolares;
R\$ 30,00 (Trinta Reais)

LOTE 07

BENS MOVEIS: Estantes, Armários e Arquivos de aço;
R\$ 60,00 (Sessenta Reais)

LOTE 08

BENS MOVEIS: Equipamentos elétricos, ar condicionado, ventiladores, bebedouros e outros;
R\$ 100,00 (Cem Reais)

LOTE 09

BENS MOVEIS: Móveis p/ cozinha, fogão, geladeira, pias e outros;
R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)

LOTE 10

BENS MOVEIS: Equipamentos médicos/odontológicos, macas, cadeiras dentistas e outros;
R\$ 100,00 (Cem Reais)

LOTE 11

BENS MOVEIS: Motosserra e Roçadeiras costal (sucatas);
R\$ 30,00 (Trinta Reais)

LOTE 12

BENS MOVEIS: Plantadeira 07 linha (sucata);
R\$ 100,00 (Cem Reais) - Nº 7696

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 3043/2020 de 09/03/2020.

Campo Bonito, 18 de Março de 2020.


Antonio Carlos Dominiak
Prefeito